

PROCESSO: TCE/009192/2017

NATUREZA: Inspeção

ORIGEM: Secretaria de Fazenda (Sefaz)

EXERCÍCIO: 2017

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

Em atendimento à solicitação oriunda do Gabinete do Conselheira Relator (Ref. 1952141), quanto à indicação das unidades auditadas e seus respectivos titulares, que são os responsáveis pelos achados consignados no Relatório de Auditoria (Ref.1950960), seguem as informações requeridas, ressaltando-se que os achados discriminados a seguir não são atribuíveis ao dirigente máximo da Secretaria da Fazenda.

Unidade: Diretoria Administrativa – Dirad

Responsável: Sérgio Afonso Lima Silva

Achado	Item do Relatório
Ausência da Autorização de Prestação de Serviço (APS) nos processos de pagamento referentes ao Contrato nº 10/2017	5.1.1
Falta de fundamento para a adoção do modelo de pagamento homem-hora	5.1.2 a
Inexistência do Termo de Recebimento Definitivo	5.1.2 b
Ausência de designação formal da comissão responsável pelo recebimento do objeto	5.1.2 c
Ausência de elementos que comprovem a prestação de contas do Convênio nº 10/2014	5.1.3
Apresentação de garantia contratual fora do prazo	5.2.1 a

Unidade: Diretoria de Administração Tributária da Região Sul – DAT Sul
Responsável: Zelington Pereira Coqueiro

Achado	Item do Relatório
Ausência de verificação de documentação relativa à regularidade fiscal das empresas antes da liquidação e pagamento	5.1.4 a
Atesto de nota fiscal antes do término da execução dos serviços	5.1.4 b

Gerência de Auditoria 3 D, 19 de março de 2018.

Nome	Cargo
Anésio Pereira Júnior	Gerente de Auditoria

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Anesio Pereira Junior
Gerente de Auditoria - Assinado em 19/03/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: GZNZG5MJIZ